



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 340/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **6-4-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **OSSIANEIDE CARVALHO DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Assistente-Folha de Pagamento, de nível **FC-04**, do Setor de Preparação de Pagamento da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado á mesma o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de **12 a 20-4-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de abril de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente